



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015**

N.º 08 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA  
CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E  
QUINZE**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e dez minutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 05.03.2015

Agenda de Trabalhos

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1 - Diversos**

1.1 - Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 19.02.2015 e 26.02.2015.

#### **2 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos**

2.1 - Adjudicação da parcela de terreno com a área de 136,00m<sup>2</sup>, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde.

#### **3 - DFM – Divisão de Fiscalização e Metrologia**

3.1 - Processo n.º 39/2014 (07)

Local – Rua Miguel Bombarda, 33, 35 e 37 - Ermesinde

Vistoria de segurança e salubridade / ordem de execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade.

#### **4 - DOTA – Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente**

4.1 - Proposta de subscrição dos Compromissos de Aalborg pelo Município de Valongo.

Valongo, 02 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Dr. José Manuel Ribeiro)

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Saudou a vila de Sobrado e agradeceu por esta ter facultado as condições para a realização da primeira reunião de Câmara descentralizada do mandato.

Disse que a primeira intervenção que fizeram quando foram eleitos foi nessa freguesia, com a correção do “cotovelo” na rotunda de Sobrado. Neste momento, estava a decorrer a obra de instalação do relvado sintético no campo municipal de Sobrado, obra importantíssima para a comunidade, sobretudo para os jovens e para os adeptos do desporto. Estava já agendada a data de inauguração da Casa das Artes.

Informou que às 18h00, a Câmara Municipal ia assinar um protocolo com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, que considerava da maior relevância, pois iria permitir a instalação de sete espaços do cidadão no concelho de Valongo, visando facilitar a relação das pessoas com a Administração, e com isso fazer com que pudessem tratar dos seus problemas mais próximo de casa. Endereçou um convite aos Sobradenses para assistirem ao ato de assinatura desse protocolo.

De seguida, disse que no dia 13 do corrente mês, às 17h00, ia ser inaugurada a Casa da Juventude, na Vila Beatriz, em Ermesinde, que era um espaço multidisciplinar direccionado aos jovens, que julgava ser uma mais-valia, atendendo à crise que se fazia sentir e conseqüentemente a falta de emprego que assolava o país e o concelho de Valongo. Nesse contexto, também convidava os Sobradenses a estarem presentes nessa inauguração.

Continuando a sua intervenção, referiu que não se devia politizar a candidatura da festa da Bugiada e Mouriscada, pois a matéria era de união e todos estavam do lado dessa tradição. E portanto, no seguimento do requerimento apresentado pelos eleitos pelo PSD/PPM e reconhecendo que a festa da Bugiada e Mouriscada era património da comunidade, as entidades envolvidas eram todas, porque esse património não era da Câmara, nem da Junta de Freguesia nem da Casa do Bugio, era de toda a comunidade e por isso se tornava complexo e todos tinham que estar envolvidos no processo. Acrescentou que tem havido a colaboração do Turismo do Porto e Norte de Portugal e da Direção Regional da Cultura.

Disse que o atual executivo não encontrou nenhum processo organizado em termos de candidatura, não existia inventário, nem um plano de salvaguarda. Formalizaram um acordo com o Dr. Paulo Lima no sentido dele instruir a candidatura, com o compromisso de pagamento por parte da Câmara de € 3.000+IVA, tendo-lhe sido pagos 50% e o restante seria aquando da entrega do dossier. Contudo, este desaconselhou a entrega da candidatura no ano transato, porque a Comissão Nacional da UNESCO não iria privilegiar património que não estivesse em risco, tendo optado por escolher a candidatura dos “Chocalhos”. Entretanto, em junho de 2014, foi inaugurado o Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, uma componente importante no âmbito do plano de salvaguarda sugerida pelo Dr. Paulo Lima. Em novembro, a Casa do Bugio, com a colaboração do Município, apresentou o vinho Bugios e Mourisqueiros, que foi mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

um passo de promoção da tradição, acrescentando que a Câmara assumiu em todas as suas comunicações a marca Bugios e Mourisqueiros, no sentido de projetar a imagem da tradição por todo o lado. No entanto, criada a expectativa de apresentar a candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade e decorrido já algum tempo, incumbiu um quadro superior da cultura, para no prazo de quatro meses, juntamente com o Dr. Paulo Lima e o Dr. Manuel Pinto, prepararem um plano de atuação para a concretização da candidatura.

Por último, e mudando de assunto, disse que tinha estado presente numa reunião com autarcas do Partido Socialista e agradeceu-lhe o facto do Secretário-Geral desse partido ter assumido publicamente que, se fosse eleito Primeiro-Ministro, ia dar a oportunidade aos municípios de se pronunciarem com vista às correções a introduzir no processo de união das freguesias e, nesse contexto, assumia também publicamente que se isso se verificasse, seria o primeiro a dar o passo com vista a acabar com a união das freguesias de Campo e Sobrado e voltarem a ser freguesias independentes, pois foi um processo que nunca agradou a ninguém.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Congratulou-se com o facto de realizarem a reunião de Câmara na freguesia de Sobrado, mas atendendo a que era à quinta-feira e as pessoas que trabalhavam não podiam estar presentes, os eleitos pelo PSD/PPM estavam disponíveis para que essas reuniões descentralizadas fossem agendadas ao sábado, tendo em conta o interesse da população em participar.

De seguida, disse que o Senhor Presidente tinha convidado os Sobradenses a estarem presentes no ato de assinatura do protocolo com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, na Câmara Municipal, mas, na sua opinião, teria sido muito melhor ter endereçado o convite de forma ao protocolo ser assinado em Sobrado, já que a reunião de Câmara era aí que estava a ser realizada.

Também se congratulou pelo facto da construção dos passeios na Estrada Nacional 209 com a Rua de S. João de Sobrado estar prevista e assumida pelas Estradas de Portugal para este ano, em alguns troços, que era um anseio muito importante da população de Sobrado.

De seguida, disse que em relação à rotunda na 209, no desvio para a Lomba, que continuava a ser uma zona de perigo em termos rodoviários que importava resolver. Julgava que ainda estavam pendentes questões relativas com a obtenção de algumas parcelas de terreno, mas era importante terminar o dossier também para que pudesse ser resolvido, atendendo a que era uma zona de conflito.

Continuando a sua intervenção, disse que o Senhor Presidente havia mencionado que a primeira intervenção a ser feita em Sobrado foi no “cotovelo” junto à rotunda. No entanto, ainda havia questões que tinham que ser resolvidas e que foram criadas por esse problema, nomeadamente ao nível da sinalização, pois os condutores saíam do Centro Social ou da Igreja e não havia nenhuma sinalização que os aconselhasse a virar à direita, o que originava entrar em contramão.

Relativamente ao campo de futebol do Sobrado, disse que a obtenção do terreno tinha sido efetuada no mandato anterior, mas havia questões que achava importante elucidar, nomeadamente se estava resolvido o problema no que dizia respeito à entrada das equipas de arbitragem e do público. Disse que havia uma

proposta de protocolo na gestão do equipamento desportivo, tendo em conta que uma parte do espaço era do Clube Desportivo de Sobrado que o cedia ao Município, e perguntava se já estavam delineadas quais as condições em que o clube e os jovens iam poder usufruir do campo e quem era o responsável. E também era importante perceber quando é que a obra estaria em condições de ser retomada.

No que concerne à questão da candidatura da Bugiada e Mouriscada, disse que ficava satisfeito pelo facto do Senhor Presidente ter cumprido o desafio lançado na última reunião de Câmara pelos eleitos pelo PSD/PPM, que consistia em delinear um plano. Porém, tinham apresentado um requerimento a solicitar o organograma e o cronograma e o Senhor Presidente não respondeu, inclusivamente pretendiam saber quem era a pessoa que ele tinha incumbido para apresentar o plano de atuação.

Disse, ainda, que tinham a expectativa que a candidatura fosse apresentada o mais rapidamente possível, até porque o Senhor Presidente dissera que a Comissão da UNESCO optou pela candidatura dos “Chocalhos”, mas a verdade é que esta foi escolhida porque não havia mais nenhuma.

Referiu que desconhecia que o Senhor Presidente tinha feito um acordo para pagar € 3.000 ao Dr. Paulo Lima, e que pagou € 1.500 adiantados, pois o assunto não foi submetido a reunião de Câmara. Repetiu que nessa matéria estavam todos do mesmo lado, mas era importante que houvesse alguém a liderar o processo. Exemplificou que quando apoiaram a Casa do Bugio para registar a marca Bugios e Mourisqueiros solicitaram aos serviços jurídicos da Câmara esse trabalho, mas não houve negociação, a marca era da comunidade e quem representava a comunidade era a Casa do Bugio, portanto foi registada em nome desta.

Disse, ainda, que a razão principal pela qual a candidatura tinha todas as condições para ser apoiada era por ser uma candidatura “viva”, uma manifestação que envolvia toda a comunidade.

Referiu que esperariam os quatro meses apontados pelo Senhor Presidente de uma forma proativa, pois era importante que o processo avançasse.

Mudando de assunto, disse que era importante transmitir à população de Sobrado que atendendo a que estava aprovado o novo Plano Diretor Municipal, estavam reunidas todas as condições para a reabilitação da EM 606, porque fazia parte do protocolo com a Jerónimo Martins para que o investimento que ocorresse na zona de Transleça pudesse criar emprego na freguesia de Sobrado, acrescentando que a freguesia e a população de Sobrado deviam continuar a manter uma esperança muito positiva, pois tinham um tecido associativo muito ativo em todas as vertentes, na cultura, no desporto, havia condições em termos territoriais muito boas, e havia novos investimentos que iriam influenciar pela positiva o emprego em Sobrado. Também havia oportunidades, nomeadamente sob o ponto de vista cultural e desportivo de colocarem ou manterem Sobrado como o farol do concelho. Atualmente, o Clube Desportivo de Sobrado era o clube de futebol que estava mais à frente em todos os campeonatos. A festa da Bugiada e Mouriscada era a maior manifestação cultural do concelho, o que permitiria dar a Sobrado maior visibilidade, e a população, pelo seu nível de humildade e seriedade, também os deixava confortados.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Começou por dizer que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, informara que estava prevista para o corrente ano a construção de passeios nas bermas da EN 209, e estava surpreendido, pois aquando da realização da Assembleia Municipal, no dia 26 de fevereiro, os elementos da CDU colocaram essa questão ao Senhor Presidente e não obtiveram resposta.

Relativamente à piscina de Sobrado, disse que se o Senhor Presidente prometeu reabri-la, acreditava e ia ficar a aguardar a sua inauguração.

De seguida, disse sobre a questão da Rua de Ferreira, que após ter sido intervencionada no que respeita às águas pluviais, causou problemas a um morador. E questionava se estava prevista a resolução desse assunto.

Disse que na Rua do Baldeirão, frente à entrada 876, não havia iluminação no poste, o que tinha dado origem a que várias pessoas caíssem. Apelava para que essa situação fosse revista.

Chamava mais uma vez a atenção para o problema da falta de iluminação na estrada que ligava a Lomba a Vilarinho ou Campo para Além do Rio, pois esta era muito movimentada, incluindo à noite, por pessoas que faziam caminhada.

Na Travessa do Padre Pereira, situada entre a Rua do Padre Pereira e a Rua Central da Lomba, havia bastante vegetação, e era necessário acautelar essa situação.

Na Rua do Baldeirão, depois da limpeza concluída ficava um amontoado de lixo, e as carrinhas de recolha depois de o recolherem descarregavam-no nos Moloks, enchendo-os, e os moradores eram obrigados a deixar no chão o seu lixo doméstico.

Continuando a sua intervenção, disse que a antiga escola da Lomba, ia ser partilhada com a Plataforma Solidária e o Rancho de Santo André de Sobrado, e questionava como iria ser feita a gestão dos custos da água se só existia um contador. Perguntava ainda, se a Câmara ia dividir e isolar o espaço entre as duas salas, e se o recinto da entrada também ia ser dividido e murado, acrescentando que já tinha sido abordada a dificuldade do Rancho em guardar os seus equipamentos, e tendo sido feita uma recomendação no sentido de haver colaboração entre os serviços camarários e o Rancho, questionava qual a evolução desse assunto.

Disse que a Câmara permitiu a construção de uma churrasqueira em determinado sítio da escola, o Rancho Santo André assumiu o compromisso de zelar pelas instalações da sua responsabilidade, nomeadamente a limpeza do terreno à volta da escola, a conservação e arranjo interior das instalações, não receberam contribuição financeira por parte da Câmara e sabia que atualmente seria difícil conceder subsídios, mas comparando o comportamento da Câmara para com outras questões do concelho, concluía que o Rancho de Santo André de Sobrado estava a ser discriminado, e essa situação não podia aceitar.

Mudando de assunto, disse que há cerca de um ano, a Câmara assinou com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local um contrato de adesão às 35 horas semanais de trabalho, contudo, decorrido algum tempo, foi alterado para as 40 horas semanais. Foi solicitada uma reunião com as três forças político-partidárias no sentido de ser clarificada a situação, e era importante conhecer a opinião do Senhor Presidente em relação ao assunto, até porque ele tomou a posição pessoalmente sem conhecer a da

oposição. Acrescentou que havia a ideia de que a oposição era culpada por essa situação se verificar, e tornava-se importante clarificar.

De seguida, disse que tinha afirmado numa Assembleia Municipal que a CDU era contra a extinção das freguesias de Campo e Sobrado, e nesse sentido, informava que o PCP já apresentou na Assembleia da República um projeto de lei que visava a criação das freguesias de Campo e Sobrado.

Relativamente à candidatura da festa da Bugiada e Mouriscada a Património Cultural Imaterial da UNESCO, disse que, na sua opinião, o processo estava a retroceder, era importante que fosse clarificado, e sugeria que fosse convocada uma reunião privada entre a Câmara, a Casa do Bugio e as pessoas responsáveis, o Dr. Manuel Pinto e o Dr. Paulo Lima, no sentido de perceberem o que estava em causa, porque em 2014 só foram realizadas duas reuniões, sendo a última em julho.

Disse, ainda, que lhe chegou a informação de que aquele tipo de processos, às vezes, eram complicados pela oposição, e se alguma coisa tem sido feita por parte da oposição é pressão para que as coisas avancem. Portanto, esse mito tinha que ser clarificado.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Começou por dizer que tinha apresentado um requerimento a solicitar o organograma e o cronograma relativos ao processo de candidatura da Bugiada e Mouriscada, e mantinha essa pretensão. Concordava com o Senhor Presidente de que não deviam politizar essa questão, mas não cedia a posição de estar informado sobre a matéria.

Disse que a Câmara Municipal era constituída por nove elementos, da qual ele fazia parte, e desde julho que não tinham informações sobre o processo.

Lembrou que um requerimento tinha dez dias para ser respondido, e esse prazo já estava ultrapassado. Também achava importante chamar a atenção para o facto do executivo gerir em minoria, o que não era impeditivo para se fazer o que se quisesse, mas, às vezes, a oposição apoiava as iniciativas do Senhor Presidente e outras vezes não, de acordo com as prioridades dos nove elementos, ou seja, tudo o que se fazia no Município era de acordo com a vontade de uma maioria que nem sempre coincidia com a do Partido Socialista. Exemplificou que votaram o Orçamento Participativo Jovem, que consistiu em incentivar os jovens a apresentarem um projeto que poderia ser enquadrado num valor até € 10.000, e depois o Município comparticiparia a realização desse projeto, tendo a Escola de Fijós vencido com a implementação de uma cobertura. Perguntava se houve algum patrocinador para essa obra para que a cerimónia de inauguração tenha sido privada, ou se foi o Município, porque os Vereadores da oposição não foram convidados para essa cerimónia, o que só seria entendível se a obra fosse patrocinada por um particular ou pelo Senhor Presidente.

Disse, ainda, que tinham conhecimento que o Tribunal de Contas não visou o processo de delegação de competências realizado celebrado com a Junta de Freguesia de Ermesinde, e lamentou o facto de, mais uma vez, terem acesso aos documentos não na qualidade de Vereadores, mas na qualidade de elementos de um Partido Político. Referiu que iria apresentar um requerimento para que lhes fossem facultadas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

perguntas colocadas pelo Tribunal de Contas, bem como as respetivas respostas do Município, para poderem formar uma opinião em que o executivo tinha que tomar posição.

Por último, disse que no início do ano, foi muito debatida a questão relacionada com a prestação de serviços de assessoria jurídica ao Município, pois os eleitos pelo PSD/PPM e a CDU defendiam que essa prestação deveria ser por um período de três anos, tendo o Senhor Presidente afirmado que após essa data o Município deixaria de ter capacidade para se defender em tribunal. Perguntava se a Câmara continuava ou não com apoio jurídico e, em caso afirmativo, quem era o advogado que dava apoio ao Município, referindo ainda que, caso não houvesse, numa das próximas reuniões tomariam uma posição sobre a matéria.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à Rua de Ferreira, disse que havia um problema na caixa e para saberem qual era a causa da inundação tinham que a esvaziar. Solicitou um relatório para verificarem de quem era a responsabilidade, se da Câmara, ou se eventualmente existia um problema a nível freático, que esta, por si só, não podia resolver, e que quando estivesse concluído remeteria ao Senhor Vereador, Adriano Ribeiro.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, sobre a antiga escola da Lomba onde funcionava, nesse momento, a sede do Rancho de Santo André de Sobrado, disse que brevemente iria funcionar também a Plataforma Solidária de Sobrado, não sabia precisar a data, mas tinha reunido com os parceiros envolvidos nessa Plataforma para articularem a forma como iria ser feita a partilha do espaço exterior. Disse que o Rancho já tinha retirado a maior parte dos seus pertences.

Referiu que nessa reunião teve conhecimento que houve um projeto que foi feito para a existência de uma churrasqueira do lado onde ia funcionar a Plataforma, o que não seria funcional, mas iria estudar com os serviços competentes uma forma de alterar a gestão do espaço para que o Rancho não ficasse prejudicado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão da inauguração da obra do Orçamento Participativo Jovem, disse que pretendiam uma coisa muito simples e foi marcado rapidamente de forma a não perturbar o funcionamento das aulas, atendendo a que tinha ocorrido no ano letivo. Referiu que não era essa a norma, mas destinou-se apenas a marcar presença na inauguração e lançar o próximo Orçamento Participativo Jovem.

Disse que quando se tratava de cerimónias públicas, como era o exemplo da Casa da Juventude que ia ser inaugurada, já tinham enviado os convites para todas as pessoas, membros da Assembleia Municipal e executivo da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que era necessário algum cuidado, pois não percebia como é que foram convidados jornalistas e o mesmo não aconteceu com os membros do

executivo, acrescentando que também houve tempo para arranjar uma placa em vinil para a cerimónia e para a colocação de uma bandeira. Disse, ainda, que quem fazia a gestão do protocolo não se podia esquecer desses detalhes. Sabia que as pessoas foram convidadas, houve uma placa, havia bandeiras e os alunos não tiveram aulas e ficaram na plateia. Portanto, era necessário haver mais respeito por quem fazia parte do executivo, e ficava bem ao Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, dizer que foi um lapso e apresentar um pedido de desculpas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que na última reunião de Câmara esteve agendada uma proposta que tinha a ver com a transferência de verbas para as freguesias e IPSS, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família, que foi retirada porque foi entendido por todos que careceria de uma fundamentação diferente. Perguntava por que motivo esse ponto não foi agendado para esta reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que havia ainda alguns problemas relacionados com a antiga Escola da Lomba que, por lapso, não foram mencionados pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira, no entanto, estava convencido que seriam resolvidos.

Repetiu que, na sua opinião, o Rancho de Santo André de Sobrado estava a ser discriminado, e havia também a questão da possibilidade da Câmara arranjar uma solução que permitisse o acondicionamento de alguns materiais em risco de se perder, propriedade do Rancho.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, reafirmando que não foi feito convite para a inauguração da obra do Orçamento Participativo Jovem, a escola foi informada de que seria a inauguração e tomou a decisão de interromper as aulas, mas não era isso que estava previsto.

Relativamente à questão da transferência de verbas no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família, disse que foi enviada uma informação a todas as entidades a comunicar que os valores é que iam ser alterados, no entanto, as entidades solicitaram uma reunião para discussão do assunto. Referiu que tentou marcar essa reunião para o dia seguinte, mas a Junta de Freguesia de Ermesinde e a ADICE não tinham disponibilidade para esse dia, tendo ficado agendada para a próxima quinta-feira.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, alertando o Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, que o documento que foi enviado às entidades pressupunha uma deliberação de Câmara, o que estava incorreto, e era necessário evitar que aquele tipo de procedimento se repetisse, e fosse corrigido.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira**, dizendo que não partilhava da mesma opinião do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, no que concerne à sua afirmação de que a Câmara discriminava o Rancho de Santo André de Sobrado. Entendia que a Câmara estivesse mais presente no projeto da Plataforma Solidária, porque era dinamizadora desse projeto, e essa explicação foi dada ao responsável do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Rancho. Acrescentou que não tinham conhecimento que o Rancho necessitava de mais espaço, pois só há pouco tempo é que receberam uma carta deste a manifestar essa carência.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Rancho já estava nas instalações, o que era uma ajuda, pois havia outras associações que aguardavam por espaço há muito tempo. Estavam concentrados em abrir a Plataforma Solidária porque fazia falta, as entidades estavam preparadas e tinham que avançar. Afirmou que em relação ao Rancho assim como em relação a todas as entidades, estavam sempre disponíveis para encontrar a melhor forma de ajudar.

Mudando de assunto, disse que a técnica incumbida de apresentar um plano de atuação para a candidatura da Bugiada e Mouriscada era a Dr.<sup>a</sup> Isabel Oliveira, da Divisão da Cultura, que tinha uma licenciatura em história, foi muitos anos diretora da cultura, e não tinha dúvidas de que ela iria cumprir o solicitado.

Relativamente à questão da Jerónimo Martins, disse não ter mencionado o assunto porque era bem conhecido de toda a população. Disse que no último Boletim Municipal fez uma referência a essa conquista, pois teriam para o próximo ano o maior investimento da história do concelho, no valor de 69 milhões de euros. Iniciava com 520 pessoas e iria melhorar a ligação entre Sobrado e Alfena. Portanto, estavam à espera que abrisse e criasse muitos postos de trabalho para pessoas do concelho de Valongo.

Lembrou que estava intrinsecamente ligado à conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, que sem isso não haveria investimento.

No que concerne à questão das 35 horas semanais de trabalho, disse que no seguimento de mais uma informação do Governo, enviou uma explicação aos funcionários, do teor seguinte: “Caros colaboradores municipais, a Lei n.º 68/2013, de 29/8, veio impor a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Esta lei é de cumprimento obrigatório para o Município de Valongo e foi reforçada pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas que veio reiterar a obrigação do cumprimento de 40 horas semanais. Assim, embora discorde frontalmente do alargamento do horário de trabalho, enquanto Presidente da Câmara, a lei impede-me de aplicar o horário de 35 horas, impedindo-me assim de permear o esforço e aplicação dos colaboradores municipais permitindo uma maior adequação entre a sua vida familiar e profissional, bem como a valorização do seu trabalho no momento em que têm sido sujeitos a sucessivos cortes salariais e ao congelamento da progressão nas carreiras. Na verdade, foi por essas razões que por Despacho n.º 65 do Gabinete da Presidência 2013, determinei a redução do horário de trabalho do Município para as 35 horas semanais, redução que teve por base legal a providência cautelar interposta pelo STAL, mas que foi julgada improcedente pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel obrigando o Município a repor as 40 horas semanais. Paralelamente, o Município de Valongo encetou negociações com os sindicatos e assinou já dois Acordos Coletivos para a redução para as 35 horas semanais. O primeiro acordo foi celebrado em 11 de fevereiro de 2014 com o STAL, o SINTAP, o STE e o STFPSN cujo depósito foi recusado pelo Governo, e o segundo foi assinado em 04.06.2014 com as mesmas entidades, não tendo até à data o Município sido notificado de qualquer resposta ao pedido de homologação pelo Governo, deste acordo. Acresce ainda que recentemente o Governo veio fixar condições de cumprimento extremamente

difícil para a redução do horário pelos municípios para as 35 horas semanais, e que se indicam seguidamente:

- a autarquia não pode estar sujeita à obrigação de redução de trabalhadores em resultado de uma situação de rutura ou saneamento financeiro;
- a autarquia tem de conseguir provar que a redução do horário não implica aumento da despesa com o pessoal nem aumento de postos de trabalho;
- a autarquia tem de comprovar o aumento da eficácia e eficiência causada pela redução do horário;
- a autarquia tem de aceitar determinados limites ao número de horas de trabalho suplementar;
- e, anualmente, a autarquia tem de comprovar junto do Governo o cumprimento de todas estas condições, sob pena de ser obrigada a retomar as 40 horas semanais.

Discordando profundamente, como referi, pelo abusivo aumento da carga horária que nos é imposto, reafirmo aos colaboradores do Município a minha firme intenção de continuar a pugnar pela possibilidade legal de reposição do horário das 35 horas semanais, continuando a contestar esta opção governamental, designadamente em sede de Associação Nacional de Municípios na defesa dos legítimos direitos e interesses dos trabalhadores, bem como do respeito pela autonomia do Poder Local.”

Em relação à questão do visto no processo dos acordos de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, esclareceu que o Tribunal de Contas não recusou o acordo, apenas pediu esclarecimentos, como já havia feito com os acordos de Campo/Sobrado, Alfena e Valongo. Portanto, deram conhecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, e iria solicitar à Senhora Chefe de Gabinete para remeter já na próxima reunião de Câmara toda a informação sobre esse processo.

Sobre a questão da prestação de serviços de assessoria jurídica, disse que a Câmara continuava a ser defendida pelo mesmo prestador de serviços, o gabinete do Dr. Ricardo Bexiga & Associados. Também iria solicitar que na próxima reunião de Câmara fosse remetida aos Senhores Vereadores informação sobre esse assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, solicitando cópia do documento que o Senhor Presidente tinha enviado aos funcionários. Referiu que havia 308 municípios em Portugal e mais de 200 praticavam as 35 horas semanais. Mas ia elaborar uma melhor argumentação para voltarem a discutir o assunto com questões mais concretas.

De seguida, disse que o Senhor Presidente afirmara que a Plataforma Solidária era necessária, mas, na sua opinião, era uma questão de escolha de local, não era por falta de instalações. A Conferência de S. Vicente de Paulo entendia que ali o local era mais indicado atendendo a que as pessoas não ficavam tão expostas. Mas entendia que o Rancho de Santo André de Sobrado, como representante das tradições folclóricas da região, também fazia falta.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ao Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, que o email enviado devia ser corrigido, porque se o argumento estava consolidado numa posição formal era essa posição que devia ser transmitida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que confiava nos serviços de apoio à comunicação, mas admitia que houvesse um lapso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os cargos tinham que ser exercidos com clareza, transparência e correção, dando como exemplo que o Senhor Presidente afirmara o seguinte: “Câmara de Valongo entregou mais uma dezena de habitações sociais”, contudo, não havia mais habitações sociais. E “estes apartamentos que estão abandonados há vinte anos e podiam ser úteis a tanta gente”, mas o problema era a incorreção, porque há vinte anos não havia habitação social no concelho, portanto o que estava ali escrito não era verdade. Mais, disse que o Senhor Presidente também tinha afirmado que “Sobrado vai ter relvado sintético ao fim de quinze anos”, o que também não correspondia. Nesse contexto, pediu que o Senhor Presidente explicasse os períodos de tempo utilizados.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que quanto à questão do campo de futebol, vários dirigentes de clubes tinham-lhe dito que, pelo menos há quinze anos, que se falava no relvado sintético.

Em relação à habitação social, disse que havia uma incorreção, porque esses apartamentos, cerca de 49, eram propriedade do UHRU e situavam-se na zona de Mirante de Sonhos, em Ermesinde, estavam quase concluídos mas em estado de degradação e vandalismo. Portanto, houve um erro, mas mais importante foi sensibilizar a comunidade para o problema que ali existia, acrescentando que o concelho de Valongo tinha carência de habitação social e podia ter aqueles apartamentos, mas não pertenciam à Câmara. Contudo, agradecia a chamada de atenção, pois assim tivera oportunidade de falar no assunto.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de três milhões, noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS NOS DIAS 19.02.2015 E 26.02.2015

Aprovadas por unanimidade.

### 2.1 - ADJUDICAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 136,00M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DA FONTE, FREGUESIA DE ERMESINDE

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de adjudicação da parcela de terreno com a área de 136,00m<sup>2</sup>, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, instruído com a informação técnica n.º 09/IPM.DFRH/15, datada de 26.02.2015, subscrita por Ana Rita Coelho, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

«Por deliberação da Câmara Municipal de 05.02.2015 foi autorizada a alienação em hasta pública da parcela de terreno, com a área de 136,00m<sup>2</sup>, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde bem como aprovadas as Condições de Venda.

No dia 25 do corrente mês, realizou-se a hasta pública da venda do referido terreno, a Comissão constituída para o efeito, procedeu à abertura, acompanhamento e encerramento da praça inerente à venda em hasta pública.

Para o efeito, inscreveu-se para o ato apenas um licitante, o Sr. Marcolino Augusto Mateus, portador do cartão do cidadão n.º 01500760 valido até 07.04.2019, contribuinte fiscal n.º 122.204.115, residente na Rua Dr. Luis Ramos, 161, 1.º, 4445-409 Ermesinde.

O licitante ofereceu o lance de 100,00€, propondo-se a comprar o terreno pela importância de 6.900,00€.

A Comissão propõe a adjudicação do prédio ao Sr. Marcolino Augusto Mateus, por ter sido o único licitante e oferecido o valor de 6.900,00€.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Santos, em 26.02.2015, que igualmente se transcreve:

«Exmo. Sr. Vice-Presidente. Decorrido nos devidos termos e condições, a hasta pública da parcela de terreno, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, proponho que seja submetida à reunião da Câmara Municipal a proposta de adjudicação do referido prédio, nos termos propostos na presente informação.»

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu em 26.01.2015, o seguinte despacho:

«Coloca-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a decisão de submeter o processo à reunião da câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 27.02.2015, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabora-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, por **maioria**, com base na informação técnica prestada.

1- Autorizar a adjudicação da parcela de terreno com a área de 136,00m<sup>2</sup>, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, a confrontar do norte com Rua Fontes Pereira de Melo, sul com Rua da Fonte, nascente com Rua Fontes Pereira de Melo e poente com Marcolino Augusto Mateus, inscrita na matriz predial urbana sob o nº P10745 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 8320/20150116 ao Sr. Marcolino Augusto Mateus, pela importância de 6.900,00€.

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a Escritura de Compra e Venda.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

### 3.1 - PROCESSO N.º 39/2014 (07)

**LOCAL – RUA MIGUEL BOMBARDA, 33, 35 E 37 - ERMESINDE**

**VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE / ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel sito no local acima indicado, na sequência da vistoria requerida por Maria Alice da Silva Oliveira, instruído com a informação técnica n.º 0166/DFM.FU/2015, datada de 2015.02.02, subscrita pelo Arqt.º Miguel Pinto, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

«Em 20.11.2014 foi efetuada uma vistoria à edificação existente no local supra identificado, por solicitação da proprietária, tendo-se verificado que esta não tinha boas condições de segurança e salubridade, devendo ser efetuadas obras para reparar as anomalias discriminadas no auto de vistoria n.º 108/2014, nomeadamente o pavimento das salas existentes no rés-do-chão que cedeu parcialmente e o soalho do piso superior que se encontra abaulado em várias zonas.

Após realização da referida vistoria, foi concedido um prazo de 10 dias aos interessados – proprietária e inquilina – para que, querendo, se pronunciassem sobre o conteúdo do referido auto.

Nesta data, verifica-se que os interessados nada alegaram sobre o assunto, pelo que se propõe que seja determinada a ordem de execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, concedendo-se um prazo de 45 dias ao proprietário para o efeito, sob pena de ser instaurado processo de contraordenação previsto na alínea s) do artigo 98.º deste diploma legal, punível com coima graduada de (euro) 500 até ao máximo de (euro) 100 000, no caso de pessoa singular, e de (euro) 1500 até (euro) 250 000, no caso de pessoa coletiva, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, sem prejuízo de serem aplicadas outras medidas legais.

O n.º 2 do artigo 89.º do RJUE atribui a competência para decidir sobre o assunto à Câmara Municipal.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 2015.02.09 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que sejam ordenadas as obras de conservação, concedendo-se o prazo de 45 dias para o efeito.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal.»

Em 2015.02.13 o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu em 2015.02.27, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por **unanimidade**, ordenar à proprietária para no prazo de 45 dias proceder à execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel, com base na informação técnica prestada.

#### **4.1 - PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE AALBORG PELO MUNICÍPIO DE VALONGO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta subscrição dos Compromissos de Aalborg pelo Município de Valongo, instruído com a informação técnica n.º 26/DOTA-CAGF/2015, de 2015.02.11, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Carla Pardal, cujo teor se transcreve:

“O Município de Valongo aderiu à Campanha Europeia para as Cidades e Vilas Sustentáveis com a assinatura da Carta de Aalborg, em Abril de 2003 – Deliberação da Câmara Municipal de 07.03.2003, no âmbito do Projeto Futuro Sustentável.

A Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade, comumente designada Carta de Aalborg, foi aprovada pelos participantes na Conferência Europeia sobre as Cidades Sustentáveis, realizada em Aalborg, Dinamarca, a 27 de Maio de 1994. Consiste numa Declaração Comum, em que se reconhecem os problemas do modo de vida urbano, bem como os conceitos e princípios de sustentabilidade e os seus signatários comprometem-se a dar início ao processo da Agenda 21 no seio das suas comunidades.

Em 2004, realizou-se a 4ª Conferência Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis "Inspirando o Futuro - Aalborg +10", da qual resultaram “Os Compromissos de Aalborg”, este documento reconhecido a nível mundial, foi subscrito por mais de 700 cidades e vilas, incluindo 58 Municípios portugueses.

São 10 os Compromissos de Aalborg: 1. Governância; 2. Gestão Local para a Sustentabilidade; 3. Bens Comuns Naturais; 4. Consumo Responsável e Opções de Estilos de Vida; 5. Planeamento Urbano e Desenho Urbano; 6. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego; 7. Ação Local para a Saúde, 8. Economia Local Dinâmica e Sustentável, 9. Equidade e Justiça Social, 10. Do Local para o Global.

Atualmente, estes são considerados os pilares basilares do desenvolvimento sustentável, tendo as autarquias locais um papel de extrema relevância pela sua proximidade às populações e aos problemas ambientais. As cidades do futuro, e que todos queremos, são sustentáveis num sentido amplo: ecológicas, saudáveis, inclusivas, prósperas, criativas e solidárias.

Assim, os compromissos enunciados constituem uma ferramenta orientadora e de apoio à decisão nos processos de planeamento e gestão para as autoridades locais que decidam enfrentar os desafios ambientais presentes e futuros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Atendendo ao exposto, e considerando que a vertente da sustentabilidade tem sido transmitida como uma prioridade municipal e ainda que se encontram a decorrer vários projetos nas diferentes Divisões da Autarquia (Ação Social, Educação, Cultura, Desporto, Ordenamento do Território e Ambiente, ...) e prevêem-se outros, que podem contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento sustentável do Concelho, entende-se que seria oportuno, a subscrição pelo Município dos compromissos de Aalborg.

A assinatura dos Compromissos de Aalborg é gratuita, mas pressupõe algumas “tarefas” e procedimentos, conforme documento em anexo, concretamente: (tradução livre do Inglês):

1. Endossar a carta de Aalborg – concretizado em 2003.
2. Endossar os Compromissos de Aalborg – em anexo.
3. Produzir 12 meses após a assinatura dos compromissos, um estudo/relatório integrado que servirá como ponto de referência para os objetivos do processo (projeto). – Intentar/desenvolver um processo participativo local que incorpore a agenda XXI (Não existente no Município de Valongo) ou outro Plano de Ação para a Sustentabilidade local e ter em consideração os resultados no estudo de referência (ponto 3).
4. Priorizar ações direcionadas para a concretização dos 10 compromissos de Aalborg:
  - 5.1 Governância;
  - 5.2. Gestão Local para a Sustentabilidade;
  - 5.3. Bens Comuns Naturais;
  - 5.4. Consumo Responsável e Opções de Estilos de Vida;
  - 5.5. Planeamento Urbano e Desenho Urbano;
  - 5.6. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego;
  - 5.7. Ação Local para a Saúde;
  - 5.8. Economia Local Dinâmica e Sustentável;
  - 5.9. Equidade e Justiça Social;
  - 5.10. Do Local para o Global;
5. Estabelecer objetivos locais individuais nos 24 meses seguintes à data de assinatura, tendo em conta o anexo – Compromissos de Aalborg, como fonte de inspiração, e estabelecer prazos que a concretização daqueles, apropriados para demonstrar os progressos para com os Compromissos. -- Efetuar regularmente um estudo de monitorização com os resultados do processo, a disponibilizar aos cidadãos (municípes).
6. Enviar regularmente informação relativa aos objetivos e progressos alcançados para a coordenação da Campanha para as Cidades e Vilas Sustentáveis, e através desta cooperação, avaliar os progressos e aprender em conjunto.

(A primeira avaliação ocorreu em 2010, sendo as subseqüentes de 5 em 5 anos.)

Esta “adesão” pressupõe o envolvimento político, o contributo e participação de todas as divisões municipais, o trabalho em rede, a aposta em parcerias (como já vem sendo prática habitual), o envolvimento das forças vivas do concelho e um esforço adicional de participação pública.

Refira-se que a sua concretização dependerá da constituição de uma equipa de trabalho multidisciplinar, envolvendo todas as divisões municipais e o empenho de todos e todas.

O documento oficial “Compromissos de Aalborg”, encontra-se em anexo.

Atendendo ao exposto, submete-se à consideração superior a subscrição dos Compromissos de Aalborg pelo Município de Valongo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea aaa) do n.º1 do art.º 33.º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOTA, Eng.º Luís Monteiro, em 24.02.2015 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Presidente.

Propõe-se o envio da presente proposta à apreciação pelo executivo municipal.»

Em 25.02.2015, o Exmo. Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Concordo, submeter à reunião do executivo.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria**, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a subscrição dos Compromissos de Aalborg pelo Município de Valongo, nos termos propostos.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Município, **Joaquim Nelson Neto**, cumprimentando os presentes.

Disse que era com muito gosto que assistia à reunião na freguesia de Sobrado, pois era assíduo em reuniões públicas de Câmara.

Disse que havia dois assuntos que o preocupavam, o primeiro dizia respeito ao cruzamento entre a Rua do Penido e a Rua Nossa Senhora das Necessidades, onde se verificava acidentes com bastante gravidade. Sabia que a competência era das Estradas de Portugal, mas gostava que essa situação fosse resolvida.

A segunda questão tinha a ver com as obras no campo de futebol de Sobrado. Tinha conhecimento que a suspensão das obras prendia-se com a escolha do tipo de relvado a colocar, e perguntava se essa questão não deveria ter sido prevista antecipadamente. Também pretendia informação quanto à reformulação dos balneários e dos acessos aos mesmos, pois sabia que era necessária uma autorização por parte da escola.

Interveio a Senhora Município, **Patrícia Moreira**, cumprimentando os presentes.

Disse que tinha sido convidada para participar numa reunião cujo objetivo era a dinamização do Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, pois iria ser criado um grupo de trabalho para a elaboração de um plano de atividades para esse Centro de Documentação. Contudo, decorridos oito meses, só tinha sido feita a inauguração, onde foi apresentado o vinho, e duas exposições. Nesse pressuposto, perguntava onde estava a dinâmica do Centro de Documentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Município, **José de Sousa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Questionou se a zona entre a Rua da Gestosa e a Travessa da Gestosa foi aprovada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que nesse momento não era possível dar uma resposta exata, mas pedia ao Senhor Município para facultar o seu contacto para depois lhe poder ser dada resposta.

Interveio o Senhor Município, **José de Sousa Oliveira**, dizendo que a outra questão tinha a ver com a entrada na Fervença, estava a ser colocado o paralelo sem ter nenhum suporte de lado, e quando chovesse o pavimento iria levantar novamente.

Interveio a Senhora Município, **Maria da Conceição Lopes dos Santos**, cumprimentando os presentes. Disse que possuía um terreno rústico e contíguo a este existia uma bouça que necessitava de ser limpa, pois já tinha uma grande quantidade de mato e silvas, solicitando a resolução do assunto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que quanto à Rua da Fervença, os pavimentos em granito eram tão seguros como os outros, mas era uma questão que ia ficar salvaguardada. Relativamente à limpeza do terreno, disse que o proprietário foi notificado para proceder à limpeza, mas não tinha respondido. A Câmara ia elaborar um edital e decorrido o prazo estipulado por lei é que podia atuar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, respondendo que em relação à questão do relvado sintético, o empreiteiro apresentou algumas marcas dentro da tipologia que constava da adjudicação, mas era difícil escolher sem antes comprovar. Portanto, reuniram com a direção do clube para que indicassem qual a melhor marca, e depois solicitaram ao empreiteiro que informasse em que campos é que estava colocada, no sentido dos técnicos escolherem a que melhor se adaptasse. Portanto, o atraso na obra tinha a ver com aquela questão.

Relativamente à autorização da Direção regional, disse que o projeto foi elaborado atempadamente e foi solicitado à escola a emissão de um parecer positivo. Posteriormente, os documentos foram enviados à DGEstE que solicitou outro parecer positivo, tendo a escola emitido um segundo parecer. Disse que estavam a pressionar no sentido de obter a autorização o mais rápido possível.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que quanto à questão do Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, no passado não existia, portanto foi um passo importante. Também tem havido algumas exposições, foi feita a apresentação do vinho e havia também projetos na área do teatro, havia portanto uma evolução.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Joaquim Neto, disse que aquela rua era na Estrada Nacional 209, da responsabilidade das Estradas de Portugal, acrescentando que a Câmara tem feito chamadas de atenção nesse sentido.

De seguida, disse que perante a importância dessa primeira reunião descentralizada do mandato, solicitava ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado que encerrasse a reunião.

Interveio o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, **Alfredo Costa Sousa**, cumprimentando os presentes.

Agradeceu ao executivo camarário, pois era a primeira reunião oficial da Câmara Municipal de Valongo descentralizada. Achava que a descentralização das decisões podia ser muito importante para a comunidade e demonstrava que a proximidade dos autarcas para com a população era fundamental para resolver a grande parte dos problemas.

Aproveitou para sensibilizar da importância em resolver algumas situações, e deu como exemplo a ligação da Gandra à Costa, uma alternativa à EN 209 à Rua de Santo André, muito importante para desviar algum trânsito do centro do Passal.

Também achava muito importante avançar com os estudos tendentes à construção de uma nova piscina municipal, pois os cidadãos de Campo e Sobrado pagavam os mesmos impostos que os outros e mereciam ter as mesmas condições.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. \_\_\_\_\_